



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 59 à PEC 45/2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional”.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45, de 2019, visa a reformar a tributação sobre o consumo em nosso País. Entretanto, há dispositivos que modificam a competência dos Estados e do Distrito Federal no concernente ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), que não guardam relação com o objetivo da PEC.

Entendemos que a inserção desse assunto não é oportuna, pois acarreta a perda do foco do que efetivamente deva ser discutido na curta e concentrada tramitação da PEC no Senado Federal. Ademais, é inadequada, pois possibilita o indesejável aumento na carga tributária.

Certo da relevância e da necessidade desta iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do destaque.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

